ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4782/2025

NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO: A presente demanda visa atender às exigências legais do CBMRS para garantir a segurança de alunos e servidores por meio da regularização dos sistemas de proteção contra incêndio nas escolas municipais.

1. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:** A presente demanda visa às exigências legais do CBMRS, visando a realização e aprovação das vistorias nas escolas EMEF São Miguel, EMEF Maria de Lourdes, EMEF Horácio Prates, EMEF Mônica, EMEF Octavio Lazaro e EMEF Thietro Antônio Pires, EMEI Maria do Carmo, EMEI Santa Bárbara, EMEI Santo Antônio, EMMJI Mônica, EMEI Flora Heberle, EMEI Nei Berbigier e EMEF Otávio Reis, EMEF Osmar Hoff, EMEF Arthur Dornelles, EMEI Criança Feliz e EMEI Tia Filó, sendo fundamentais para garantir a segurança dos alunos, professores e funcionários, assegurando o cumprimento das normas de prevenção contra incêndios e proporcionando um ambiente escolar protegido, preparado e em conformidade com as exigências legais.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO: O PAC do município está em fase de elaboração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: Os itens a serem adquiridos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento dos bens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o objeto similar, realizadas por esta Administração. Neste sentido, segue memória de cálculo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	**OBJETO:**	**CONSUMO (QUANTIDADE)**	**PERÍODO:**

5980/2023 **DISPENSA DE LICITAÇÃO 99/2023**	**Contratação emergencial de empresa para aquisição de material para PPCI das escolas municipais enquadradas como PSPCI.**	**- 175 placas de identificação;** **- 21 Extintores 2A 20BC 4kg.**	**20/12/2023 a 19/01/2024**
Compra regulamentada pelo decreto 3974 de 05 de Março de 2024.	**Contração de serviço para recarga de extintores de incêndio para as escolas EMEI Tia Filó, EMEI Criança Feliz, EMEF Osmar Hoff, EMEF Arthur Dorneles e EMEF São Miguel.**	**- 21 Recarga de Extintor 2A20BC 4KG.**	**14/05/2025**

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais PPCI para as escolas da rede municipal.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores:

a) SOS Comércio de Extintores LTDA - Nº CNPJ: 28.029.531/0001-26
b) Extimpel Extintores Platinense Ltda - Nº CNPJ: 12.118.086/0001-30
c) FGS Comercial LTDA - Nº CNPJ: 39.988.022/0001-47

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 3926, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Charqueadas/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **ORÇAMENTO SIGILOSO**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3926, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Charqueadas/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".
A pesquisa de preços foi realizada por meio do Banco de preços, web site: https://www.bancodeprecos.com.br.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a Abertura de Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada em recarga de extintores e fornecedora de materiais PPCI, conforme descrição abaixo:

ITEM	UNID. MEDIDA	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	Unid.	**Carga Extintor Incêndio- 2A20BC** Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: "A", "B" E "C" Capacidade Carga: 4 KG **CATMAT:** 603800	134
2	Unid.	**Carga Extintor Incêndio- 20BC** Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Bc Capacidade Carga: 4 KG **CATMAT:** 603799	7
3	Unid.	**Extintor Incêndio- 2A20BC** Material Mangueira: Borracha, Material Trama: Aço, Material Válvula, Saída: Latão Forjado, Material Difusor: Plástico, Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura, Capacidade: 4 KG, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Tipo Válvula Saída: M 28 Com Manômetro, Aplicação: Incêndio Classe "A", "B" E "C" Material Carga: Pó Químico Seco, Características Adicionais: Suporte Parede E Adesivo. **CATMAT:** 456385	6
4	Unid.	**Extintor Incêndio- 4A40BC** Capacidade: 8 KG Aplicação: Incêndio Classe "A", "B" E "C" Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Material Carga: Pó Químico, Características Adicionais: Com Suporte Para Fixação **CATMAT:** 427902	3
5	Unid.	**Placa Identificação S12** Material: Pvc Rigido Acabamento Superficial: Fotoluminescente	13

		Espessura: 2 MM Comprimento: 300 MM x Largura: 150 MM Características Adicionais 1: S12-Saida. Tipo: Sinalização Interna E Externa **CATMAT:** 482001	
6	Unid.	**Placa Identificação S1** Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Aplicação: Orientação De Fluxo Direita/Esquerda Comprimento: 474 MM x Largura: 316 MM Características Adicionais 1: Modelo S1 Tipo: Pictograma **CATMAT:** 357811	3
7	Unid.	**Placa Identificação S2** Material: Pvc Rigido Acabamento Superficial: Fotoluminescente Espessura: 2 MM Comprimento: 300 MM x Largura: 150 MM Características Adicionais 1: S2e- Saida De Emergencia - Seta Esquerda. Tipo: Sinalização Interna E Externa **CATMAT:** 481992	2
8	Unid.	**Placa Identificação S3** Material: Pvc Rigido Acabamento Superficial: Fotoluminescente Comprimento: 300 MM x Espessura: 2 MM Largura: 150 MM Características Adicionais 1: S3-Saida De Emergência - Seta Acima. Tipo: Sinalização Interna e Externa **CATMAT:** 481995	2
9	Unid.	**Placa Identificação E5** Material: Pvc Rigido Acabamento Superficial: Fotoluminescente Espessura: 2 MM Comprimento: 200 MM x Largura: 200 MM Características Adicionais 1: E5 Extintor Tipo: Sinalização Interna e Externa **CATMAT:** 481983	24
10	Unid.	**Placa Identificação N2** Material: Pvc Rigido Acabamento Superficial: Fotoluminescente Aplicação: Indicação do tipo de agente extintor e as classes de fogo Comprimento: 200 MM x Largura: 80 MM Características Adicionais 1: Modelo N2 Tipo: Pictograma	23

11	Unid.	**Placa Identificação N3** Material: Pvc Rigido Acabamento Superficial: Fotoluminescente Aplicação: símbolo de sinalização de segurança, como líquidos inflamáveis Comprimento: 200 MM x Largura: 80 MM Características Adicionais 1: Modelo N3 Tipo: Pictograma	1
12	Unid.	**Placa Identificação** Material: Pvc Comprimento: 20 CM Altura: 15 CM Aplicação: Advertência Características Adicionais 1: Com Dizeres "Proibido Fumar" **CATMAT:** 353973	9

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, mediante a divisão do objeto em itens independentes, permitindo que diferentes empresas se sagrem vencedoras de itens distintos. Essa modelagem justifica-se tecnicamente por não haver dependência ou indissociabilidade entre os itens que comprometa a execução do objeto. Economicamente, a adjudicação por itens amplia a competitividade do certame.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração

A secretaria municipal de educação indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

a) GESTOR DO CONTRATO: Silvia de Avila Carvalho, Secretaria Municipal de Educação, Matricula: 29150.

b) FISCAL DO CONTRATO: Rita de Cassia Luz da Rosa, Supervisora SMED- matrícula 10540.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

a) elaboração de minuta do edital;
b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
d) elaboração de minuta do contrato;
e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
g) publicação e divulgação do edital e anexos;
h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
j) realização de empenho; e
k) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Para os itens 01 e 02 (Recarga de extintores), foram mapeados os seguintes possíveis impactos ambientais:

IMPACTO	MEDIDA MITIGADORA
Descarte inadequado de componentes substituídos (válvulas, manômetros,	Destinação final ambientalmente adequada dos resíduos.

mangueiras) e de pó químico/líquido gerador de espuma (LGE) residual.	
Liberação acidental ou intencional de gases (como CO2 ou halogênios) na atmosfera durante o processo de despressurização e recarga dos cilindros.	Utilização de **sistema de recolhimento de gases**, que impeça a liberação do agente na atmosfera.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Charqueadas, 16 de setembro de 2026.

Marcelo Matheus Sampaio Noll
Matrícula 38171
Responsável pela elaboração do ETP

Rita de Cassia Luz da Rosa
Supervisora SMED
matrícula 10540
Fiscal de Contrato

Silvia de Avila Carvalho
Secretaria Municipal de Educação
Matricula 29150